PROJETO DE INDICAÇÃO Nº207/ 2021

Considerando que as (os) profissionais da cultura tem sido um dos mais prejudicados com a nova ordem imposta pela pandemia do coronavírus, pois o momento requer que as pessoas fiquem em suas casas para minimizar a propagação da doença;

Considerando que o poder público municipal e estadual vem adotando medidas através de decretos e ações nas ruas para coibir aglomerações de pessoas, tais como fechamento de teatros, bares, casas de shows e similares;

Considerando que tais medidas sanitárias adotadas, estão ocorrendo há pouco mais de um ano e que as pessoas que vivem da cultura em nossa cidade estão em situação de vulnerabilidade;

Considerando que foi aprovado em 2020 o Projeto de Lei que instituiu o Programa Salvador por Todos que concedeu benefício em pecúnia no valor de R$ 270,00 (duzentos e setenta reais) em doze parcelas para os profissionais informais;

Considerando que o Projeto de Lei que instituiu o auxílio emergencial para os profissionais do setor da cultura "SOS Cultura" somente foi enviado para a casa legislativa em março do corrente ano, e que prevê pagamento total menor do que o que foi instituído no Programa Salvador Por Todos, ademais, as pessoas que vivem da cultura estão há um ano sem o recebimento de auxílio por parte da prefeitura e em situação de vulnerabilidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR INDICA:

Ao Exmo. Prefeito, que amplie o valor do auxílio emergencial destinado aos profissionais do setor cultural "SOS CULTURA", para que seja equivalente ao que foi pago pelo Programa Salvador por Todos.

Salvador, 26 de março de 2021.

SÍLVIO HUMBERTO